RESOLUÇÃO Nº. 285, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 120/2016 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE,** ***ad referendum***:

Aprovar a oferta da disciplina "Organização e Gestão da Educação Escolar I", em horário diferente do turno de funcionamento do curso de Pedagogia – Noturno da Faculdade de Educação – FAED.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente